



Aditivo - OVG

TA Nº 003/2024

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO Nº 036/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG E A EMPRESA RR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI, NOS SEGUINTE TERMOS:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

- OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.230-130, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor Geral em substituição, conforme Portaria nº 708/2023 - DIGER, **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº XXX539XX - SSP/MG e inscrito no CPF nº XXX.670.416-XX, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado **RR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.559.616/0001-49, com sede na Rua Doutor Prates, nº 512, Sala 201, Setor Central, CEP 75.701-360, Catalão/GO, neste ato representada por **Leonardo Theodoro de Souza**, brasileiro, solteiro, gerente geral, portador da CI nº XXX549XX - SSP/SP e do CPF nº XXX.012.488-XX, residente e domiciliado na cidade de Catalão/GO, a seguir denominada apenas como CONTRATADA, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 036/2022, conforme Processo nº 202200058002010, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal em sua **Cláusula Primeira - Do Objeto**, para acrescer o objeto do contrato em aproximadamente 0,47% ao valor do contrato originário, com a inclusão de 01 (uma) recepcionista (44 h/semanais - diurno); bem como a **Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato**, para acrescer em R\$ 22.226,53 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos), em atendimento ao **Despacho nº 8/2024 (55643633)**, e conforme **autorização da Diretoria Administrativa e Financeira constante no Despacho nº 6/2024 - OVG/DIAF (55317477)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Diante do objeto supracitado, ficam alteradas as seguintes Cláusulas:

I - Fica acrescido a Cláusula Primeira - Do Objeto o item constante da tabela abaixo:

"Cláusula Primeira - Do Objeto:

(...)

LOTE 01

FIXOS NOS POSTOS (EXCETO OS DE SERVIÇOS EVENTUAIS)

QUANT.	CATEGORIA/FUNÇÃO	JORNADA	VALOR MENSAL SERVIÇOS	(+) PROPORCIONAL DE 14 DIAS (JANEIRO/2024)	DURAÇÃO CONTRATAÇÃO (FEVEREIRO/2024 A JULHO/2024)	TOTAL MESES INTEGRAIS	(+) PROPORCIONAL DE 09 DIAS (AGOSTO/2024)	VALOR TOTAL ACRESCIDO CONTRATO
1	Recepcionista	44 h/semana (diurno)	R\$ 3.284,71	R\$ 1.532,86	06 meses	R\$ 19.708,26	R\$ 985,41	R\$ 22.226,53
VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO NO CONTRATO ORIGINÁRIO								R\$ 22.226,53

II - Fica acrescida a Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato, do valor referente ao objeto do presente aditivo, por meio da inclusão de um parágrafo sexto:

"Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato:

(...)

Parágrafo sexto: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo

objeto do presente aditivo, o acréscimo de R\$ 22.226,53 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos), pelo acréscimo de 01 (uma) recepcionista 44h/semana diurno, no período compreendido entre 18.01.2024 a 09.08.2024."

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, e Aditivos não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Administrativo e Financeiro - OVG
Diretor Geral em substituição - OVG

Leonardo Theodoro de Souza
RR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI

GOIANIA, 17 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO THEODORO DE SOUZA, Usuário Externo**, em 17/01/2024, às 14:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 17/01/2024, às 15:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **55754568** e o código CRC **F4C05F36**.

ASSESSORIA JURÍDICA
RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP
74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202200058002010



SEI 55754568